

## I. Recensear a religião: a biografia de uma pergunta

*Helena Vilaça, Margarida Franca, Maria João Oliveira*

Não precisamos de recuar aos recenseamentos da população na província romana da Lusitânia para reconhecermos que se trata de uma prática de longo curso. A preocupação com a contabilização da população foi mais ou menos constante ao longo da nossa história e daí resultaram várias «contagens», nomeadamente com preocupações militares<sup>2</sup>. Porém, só em 1864, sob a vigência da Monarquia Constitucional, se iniciaria a realização do I Recenseamento Geral da População, com objetivos exaustivos e metodologicamente assentes em «princípios estatísticos científicos credíveis», apoiados pelo Congresso Internacional de Estatística, que ocorreu em 1853, em Bruxelas<sup>3</sup>.

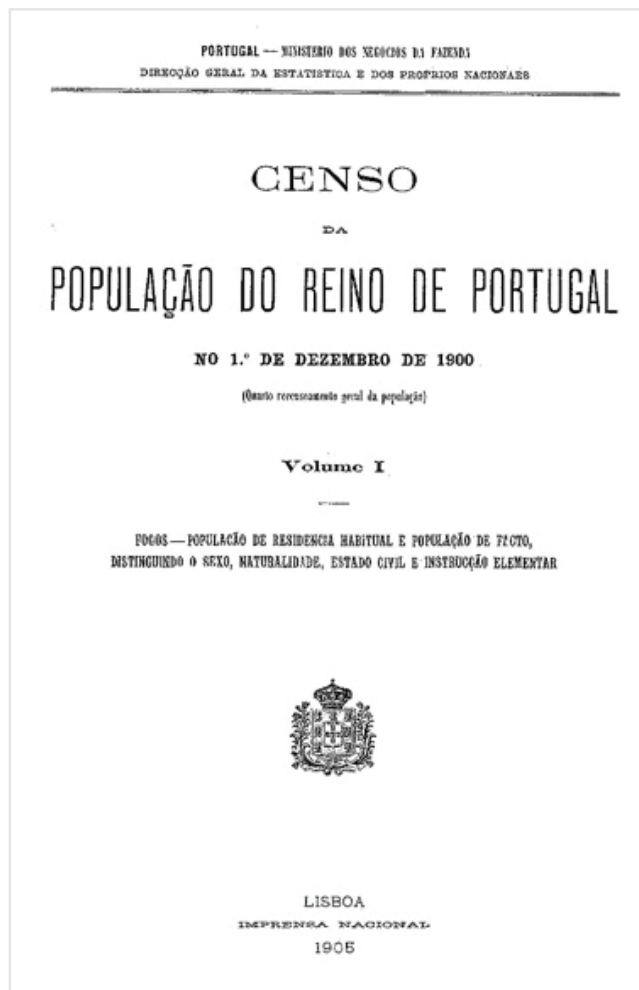
Foi preciso esperar por 1900 para que a pergunta sobre religião fosse, pela primeira vez, incluída no IV Recenseamento Geral da População. De acordo com a Carta de Lei de 25 de agosto de 1887 e o Decreto de 3 de agosto de 1900, os dados relativos à religião foram apurados com as seguintes categorias: católicos, protestantes, ortodoxos, israelitas, maometanos, hindus e sem religião.

---

<sup>2</sup> Este capítulo reflete os resultados apresentados de investigações anteriores, agora atualizados (Vilaça e Oliveira 2019; Franca, Fernandes, e Cravidão 2019; Vilaça 2006; 1999).

<sup>3</sup> Instituto Nacional de Estatística, «Censos em Portugal», [https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=censos\\_historia\\_pt\\_1900](https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=censos_historia_pt_1900)

Figura 1: Folha de rosto da publicação oficial dos resultados do censo da população em 1900



A qualidade geral dos Censos revela insuficiências e oscilações – entre outras, as respeitantes à cobertura da população e à formação do inquiridor. Igualmente, o modo de formulação da questão sobre a afiliação religiosa e as categorias que estruturam a resposta são, por si sós, fatores exemplificativos de alguns enviesamentos significativos que requerem vigilância. Por exemplo, à exceção dos Censos de 1900, só a partir de 1981 é possível encontrar uma discriminação, por grupos religiosos, da população não católica. Esta circunstância resulta,

em larga medida, do uso dos recenseamentos para o funcionamento do sistema político e, por conseguinte, reflete as alterações entre os diferentes regimes políticos (Bernardo, 2019) – a Monarquia Constitucional (1834-1910), a Primeira República (1910-1926), o Estado Novo (1926-1974) e a implantação do regime democrático atual:

Aquilo que em maior rigor é possível apreender através das estatísticas oficiais é a variação do número de católicos e, concomitantemente, de não-católicos ao longo do século xx. Essa constitui a única constante em termos da informação publicada pelos diversos censos. Quantos são os que não respondem, qual o peso dos sem-religião, por que grupos se distribui a população de religião não católica são questões que, no caso de alguns censos, só poderão obter resposta por via de um exercício de indução e, como tal, hipotético. (Vilaça 1999, 278).

Por conseguinte, os números relativos ao recenseamento de 1900 deixam claro que a identidade nacional coincidia com a identidade religiosa, pelo que o número de católicos era de quase 100% (Tabela 1). Já nos Censos de 1940, a pergunta sobre religião é aberta, pedindo-se ao respondente que indique a religião que professa ou, se fosse o caso, que escrevesse «nenhuma». Relativamente aos menores de sete anos, pedia-se que fossem indicados como professos da religião dos seus pais ou da pessoa que os tutelava. Como resultado, pode observar-se a diminuição de católicos em cerca de 6%, explicada pelo aumento de 4,5% das pessoas «sem religião», indiciando já os efeitos da secularização no plano da cultura dos indivíduos, mas também da laicização e do anticlericalismo da I República, que favoreceram o desenvolvimento de outras sensibilidades espirituais. Em ambos os Censos, de 1900 e 1940, a opção «não responde» não se coloca, mas depreende-se do grupo classificado de «religião ignorada», o que, *grosso modo*, deverá corresponder à mesma categoria.

Tabela 1: Posições religiosas nas diferentes séries de dados censitários (1900-2021)

Censos	Total	Católicos	Outras identidades religiosas	Sem religião	Não responde
1900	5 423 132	5 416 204 99,9%	5012 0,1%	1454 0,0%	462 0,0%
1940	7 722 152	7 191 913 93,1%	63 060 0,8%	347 284 4,5%	119 895 1,6%
1950	8 510 240	8 167 457 96,0%	–	342 783 4,0%	–
1960	8 889 392	8 701 898 97,9%	39 747 0,4%	147 774 1,7%	–
1981	7 836 504	6 352 705 81,1%	115 398 1,4%	253 786 3,2%	1 114 615 14,2%
1991	8 376 840	6 524 908 77,9%	149 850 1,8%	225 334 2,7%	1 476 748 17,6%
2001	8 699 515	7 353 548 84,5%	216 158 2,5%	342 987 3,9%	786 822 9,0%
2011	8 989 849	7 281 887 81,0%	347 756 3,9%	615 332 6,8%	744 874 8,3%
2021	8 781 900	7 04 3016 80,2%	501 754 5,7%	1 237 130 14,1%	– <sup>4</sup>

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População<sup>5</sup>

O recenseamento de 1950, no enquadramento favorável do Estado Novo e da Concordata, de 1940, entre a República Portuguesa e a Santa Sé, reflete o reforço do catolicismo como a «religião do reino», ignorando a existência de outras identidades religiosas e de pessoas sem religião, cujo cálculo só se obtém por métodos complementares:

Em 1950 [...] ainda se constata a impossibilidade de identificar os indivíduos de «outra religião» e aqueles «sem religião». Por outras palavras, nessa data, só foi registada a população católica, aferindo-se os não católicos através de um exercício de subtração do grupo religioso maioritário à população total e obtendo-se, assim, um número residual perfeitamente indistinto (Vilaça 1999, 279).

<sup>4</sup> Na consolidação final dos resultados dos Censos de 2021, o INE considerou como referência o universo dos que responderam, excluindo a população que, sendo elegível, não respondeu (2,6%).

<sup>5</sup> Esta será a fonte institucional para todas as tabelas, gráficos e mapas incluídos neste Atlas.

A leitura longitudinal dos resultados relativos ao recenseamento da pertença religiosa pressupõe sempre uma perspetiva historicamente informada. O recenseamento de 1960 indicia o instrumentalismo a que se submeteu a produção de informação durante o Estado Novo – um tipo de «poder simbólico» exercido pelo controlo de dados – e o recurso do regime à legitimação ideológica por via da Igreja Católica (Reis 2019; Fontes 2019). Assim, pese embora a opção «outra religião» tenha sido incluída neste recenseamento, não deixa de ser inesperado que a percentagem de pessoas pertencentes a outras identidades religiosas seja de quase metade, face a 1940. Por último, ainda no contexto do Estado Novo, também os Censos de 1970 não foram tratados devido ao facto de não estar publicada a informação sobre pertença religiosa. Além disso, esse recenseamento baseou-se numa amostra de 20% da população, o que coloca limitações e algumas reservas à sua leitura. Dir-se-ia que ou se trata de um recenseamento ou de um processo de amostragem. São técnicas diferenciadas quanto aos objetivos, às metodologias, às formas de validação e às leituras.

Todas as transformações políticas, mas também o método de recolha, as opções de resposta ou a formulação das questões constituem-se, sabemos, como fatores condicionantes no processo de recolha de dados. As suas implicações podem ser visíveis em todas as categorias, de pertença e não pertença religiosa.

De acordo com os recenseamentos realizados ao longo do século xx e até à revolução de 1974, o mais provável é que a população com outra afiliação religiosa – maioritariamente evangélica – tenha mantido um crescimento lento (em 1900, as minorias representavam 0,1% e, em 1960, situavam-se em 0,4%). Esta asserção pode ser corroborada pelo recenseamento de 1981, situação em que os indivíduos com outras identidades religiosas representam 1,4% dos portugueses.

No período de democratização do sistema político português, os Censos de 1981 introduzem novas alterações. Algumas opções estruturais permitiram alargar as possibilidades de leitura longitudinal. Mas, até 2021, prolongam-se as alterações, afetando os instrumentos

de comparação. Em 1981, a resposta à pergunta sobre a religião volta a assumir, objetivamente, um carácter facultativo; deixa de ser considerada a religião da população com idade inferior a doze anos<sup>6</sup>; e as opções de resposta são introduzidas no questionário: católica, ortodoxa, protestante, outra cristã, judaica, muçulmana, outra não cristã, sem religião. Desde então, os recenseamentos têm vindo a seguir uma estrutura metodológica e executiva semelhante aos Censos de 1991. As séries posteriores a 1991 incluíram algumas adequações metodológicas e categoriais, para além das melhorias significativas a nível tecnológico e de controlo e avaliação de qualidade, permitindo uma leitura dos dados mais rápida e fidedigna.

Em 1991, a pergunta continuou facultativa e igualmente dirigida à população com 12 ou mais anos. O grupo dos católicos mantém-se maioritário, no entanto, pela primeira vez na história dos Censos, a percentagem fica abaixo do limiar dos 80 pontos percentuais, passando de 81,1% para 77,9%. Entre estes dois períodos censitários assinala-se uma ligeira subida de «outras religiões», mas uma descida de população «sem religião», facto saliente na história dos Censos, pois a população sem religião começa aqui o seu período vincadamente ascendente. Entre 1981 e 1991, aumentou o número de não respondentes, certamente como um reflexo aprofundado do carácter facultativo da pergunta – tendência de crescimento que não se observará nas séries seguintes. No quadro de aplicação de uma questão censitária facultativa, é difícil interpretar a posição dos não respondentes. Será mais oportuno observar e explorar o sentido da evolução do peso relativo da população dos não respondentes.

Em 2001, a pergunta sobre religião mantém as categorias, mas altera a idade de resposta. As categorias reproduzem os critérios de 1981, mas, em 2001, a pergunta sobre a pertença religiosa passou a ser elegível pela população com 15 ou mais anos. Assim, os resultados podem ter leituras longitudinais, mas a comparação é limitada,

---

<sup>6</sup> Anteriormente, essa população era abrangida, com uma referência particularizada ao número dos menores de oito anos de idade.

uma vez que os universos sofreram alterações<sup>7</sup>. No que concerne à grelha de categorias de classificação, a metodologia de 1991 foi ainda reproduzida em 2011 (Figura 2).

Figura 2: Reprodução da pergunta censitária sobre a pertença religiosa (Censos 2011)

**Resposta Facultativa** (Decreto-Lei n.º 226/2009 de 14 de Setembro)  
A resposta a esta pergunta implica a autorização para o tratamento dos respectivos dados.

**36** Indique qual é a sua religião

Católica	<input type="checkbox"/>	1	Judaica	<input type="checkbox"/>	5
Ortodoxa	<input type="checkbox"/>	2	Muçulmana	<input type="checkbox"/>	6
Protestante	<input type="checkbox"/>	3	Outra não cristã	<input type="checkbox"/>	7
Outra cristã	<input type="checkbox"/>	4	Sem religião	<input type="checkbox"/>	8

Muito obrigado pela sua colaboração!

Se se partir do pressuposto de que a posição do não respondente pode ser comparada à «religião ignorada» dos dois primeiros recenseamentos, constata-se, em 1900, um número quase irrelevante (0,01%) de não respondentes. Na inquirição censitária seguinte aumenta, em termos absolutos, de 462 para 119 895, passando a constituir um grupo com maior número de indivíduos do que o constituído por «outras religiões». Impossível de analisar em 1950 e 1960 (note-se que, de acordo com o recenseamento de 1960, a totalidade da população portuguesa está distribuída por «católicos», «outras religiões» e «sem religião»), os não respondentes são mais de 14% dos recenseados em 1981, valor que fica perto de 18% em 1991 (Tabelas 1 e 2).

É necessário ter em conta que o Instituto Nacional de Estatística (INE), depois do 25 de Abril de 1974, adotou, como princípio, evitar a aplicação de questionários que contivessem perguntas sobre política, sexualidade e religião, considerando estes domínios de foro privado (Vilaça 1999). No contexto dos princípios constitucionais em vigor, é prevalente a interpretação que avalia como ilegítima a possibilidade de obrigar um cidadão, mesmo que seja num contexto censitário, a declarar a sua religião. Mesmo que esta interpretação

<sup>7</sup> Em 2001, a resposta a esta pergunta passou a implicar, explicitamente, «autorização para o tratamento dos dados».

não seja consensual, ela é preponderante, diferenciando-se de outros regimes aplicados em diferentes contextos nacionais (Nicácio 2024; Gouveia 2024, 161-64; Kertzer e Arel 2002). As considerações acerca do carácter opcional das perguntas sobre religião devem articular-se com a transformação do lugar da religião nas sociedades modernas, em particular, no Atlântico Norte, no sentido da sua privatização. As teorias sociológicas da secularização debateram amplamente este problema. Mas tenha-se presente que a teoria sociológica, na sua procura de compreensão dos fenómenos de individualização religiosa, não sugere, necessariamente, que as pessoas não manifestem publicamente a sua mundividência religiosa<sup>8</sup>. Mas deve anotar-se que, apesar de, no caso português, a pergunta censitária conservar o carácter opcional, registou-se uma diminuição drástica dos não respondentes para 9%, no recenseamento de 2001 – cerca de metade do valor percentual na década anterior –, tendência que se aprofundará a seguir (Tabela 2, Figuras 3 e 4).

Os Censos 2021 são muito significativos para o estudo das identidades religiosas em Portugal. Isto porque são alargadas as opções de resposta, fazendo corresponder as opções de resposta à realidade nacional já sentida em termos de presença destes grupos na esfera pública nacional. O conjunto de categorias usadas contou com uma proposta da Comissão da Liberdade Religiosa, coincidindo com a grelha de classificação usada em estudos nacionais de referência (Teixeira 2019; 2013). As categorias de autotranscrição são agora: católica; ortodoxa; protestante/evangélica; Testemunhas de Jeová (nova categoria); outra cristã; budista (nova categoria); hindu (nova categoria); judaica; muçulmana; outra não cristã e sem religião (Figura 3).

---

<sup>8</sup> Importa referir aqui alguma literatura fundamental, que tratou deste problema interpretativo: Moniz 2023; Costa 2022; Coutinho 2018; Joas et al. 2009; Campiche et al. 2004; Beck e Beck-Gernsheim 2002; Habermas 2002; Casanova 1994.

Figura 3: Reprodução da pergunta censitária sobre a pertença religiosa (Censos 2021)

Se tem menos de 15 anos termina o preenchimento.

**30** Indique qual a sua religião

<input type="checkbox"/> Católica	<input type="checkbox"/> Budista
<input type="checkbox"/> Ortodoxa	<input type="checkbox"/> Hindu
<input type="checkbox"/> Protestante/Evangélica	<input type="checkbox"/> Judaica
<input type="checkbox"/> Testemunhas de Jeová	<input type="checkbox"/> Muçulmana
<input type="checkbox"/> Outra cristã	<input type="checkbox"/> Outra não cristã
	<input type="checkbox"/> Sem religião

Para além de alargar as opções de resposta e, portanto, permitir uma identificação mais fina da realidade, ocorreu, neste recenseamento, um aumento da taxa de resposta, ou seja, 97,4% da população com 15 anos ou mais respondeu a esta pergunta, não obstante se manter facultativa (Figuras 4 e 5). Para além de outros fatores, a possibilidade de melhor identificação de pertença religiosa permitiu esta maior aproximação da realidade existente e um grau de confiança melhor para quem analisa os dados obtidos. De notar que, sendo facultativa, o número apurado de não respondentes foi 229 978. Este valor foi calculado tendo em conta o universo da população residente com 15 ou mais anos. Ou seja, resulta da diferença entre esse universo populacional e o número dos que responderam à pergunta censitária sobre religião (Tabela 2, Figuras 4 e 5).

Tabela 2: Respondentes e não respondentes à pergunta censitária sobre religião (Censos 1981-2021)

Censos	1981	1991	2001	2011	2021
<b>Total</b>	<b>7 836 504</b>	<b>8 380 947</b>	<b>8 699 515</b>	<b>8 989 849</b>	<b>8 781 900</b>
Católica	6 352 705 81,1%	6 527 599 77,9%	7 353 548 84,5%	7 281 887 81,0%	7 043 016 80,2%
Outras identidades religiosas	115 398 1,5%	150 008 1,8%	216 158 2,5%	347 756 3,9%	501 754 5,7%

Censos	1981	1991	2001	2011	2021
Sem religião	253 786 3,2%	225 582 2,7%	342 987 3,9%	615 332 6,8%	1 237 130 14,1%
Não respondentes	1 114 615 14,2%	1 477 758 17,6%	786 822 9,0%	744 874 8,3%	229 978 2,6%
Idade dos respondentes	≥ 12	≥ 12	≥ 15	≥ 15	≥ 15
Tipologia	facultativa	facultativa	facultativa	facultativa	facultativa

Em termos gerais, deve ter-se em conta que, para que este Atlas corresponda, em cada série de resultados, aos valores consolidados e publicados pelo INE, adota-se, para cada ano, a sua metodologia. Isso significa que as leituras, que acompanham a cronologia dos diferentes Censos, apresentam limitações na sua comparabilidade. Como já foi observado, essas limitações podem advir das condições políticas que contextualizam os projetos de inquirição, da metodologia de aplicação ou até dos critérios de apresentação final dos resultados. Assim, como se observou, estas séries conheceram alterações quanto à idade considerada para esta pergunta e oscilações quanto à consideração da população elegível que não respondeu – por isso, para 2021, nas análises que se realizarão nos capítulos seguintes, não se transcreve o valor dos não respondentes, uma vez que eles não integram o universo de referência para a apresentação final dos dados por parte do INE (Tabela 1).

Tendo em conta que o peso relativo dos não respondentes, em 2021, atingiu o valor de 2,6%, reforça-se a ideia de que, no último apuramento censitário, se atingiu um grau de fiabilidade maior do que nos recenseamentos anteriores, oferecendo assim um arquivo de dados com grande representatividade da população portuguesa.

Figura 4: Evolução da percentagem dos não respondentes à pergunta censitária sobre a pertença religiosa (1981-2021)

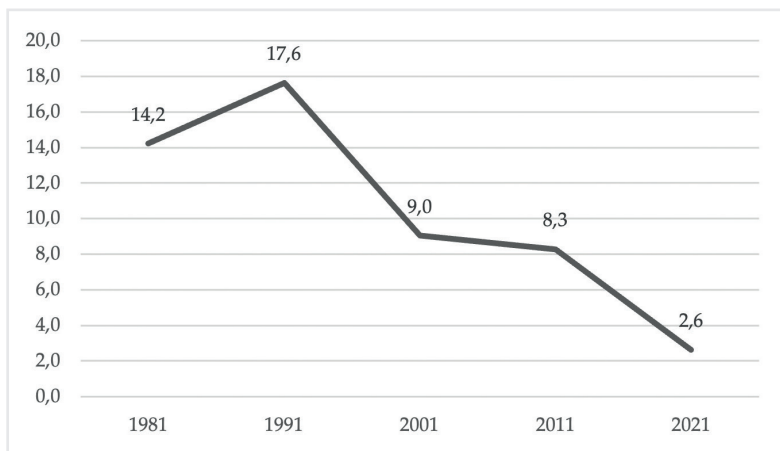
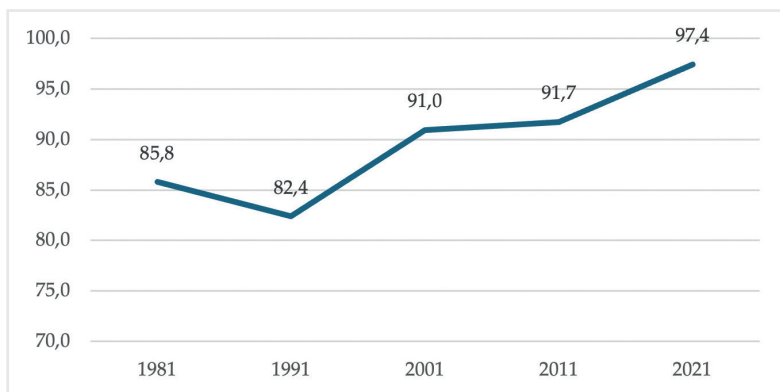


Figura 5: Evolução da taxa de resposta à pergunta censitária sobre a pertença religiosa (1981-2021)



Importa salientar que o tratamento dos dados dos Censos de 2021, neste Atlas, corresponde à divisão geográfica definida pelo INE neste período censitário. De salientar que desde o dia 1 de janeiro de 2024, o INE definiu uma nova divisão administrativa do território nacional, no entanto, para manter a coerência entre a análise proposta nesta publicação e o momento da inquirição (2021), manteve-se a estrutura geográfica que organizou essa última inquirição censitária.